

COMAJA – ROTA DAS TERRAS ENCANTADAS – RS CONCURSO PARA ESCOLHA DA SENHORITA TURISMO E PRINCESAS ROTA DAS TERRAS ENCANTADAS

REGULAMENTO GERAL

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O Concurso para escolha da **SENHORITA TURISMO E PRINCESAS ROTA DAS TERRAS ENCANTADAS** é uma promoção do COMAJA – Rota das Terras Encantadas e Prefeituras Municipais consorciadas, através das Secretarias e/ou Departamentos de Turismo dos municípios, realizada com o objetivo de eleger aquela que representará a beleza, simpatia, graça, a cultura e os aspectos gerais e turísticos dos municípios do COMAJA – Rota das Terras Encantadas.

1.2. Cada Município fará sua escolha e dará apoio e suporte para sua representante, sendo que a mesma deverá ter requisitos para ostentar os títulos de Soberanas como beleza, conhecimento oral, simpatia e desenvoltura.

1.2.1. O Município que não realizou escolha da sua corte municipal no ano corrente, mantendo-se a corte da realização da edição anterior do concurso regional, poderá participar com sua Senhorita Turismo como candidata nessa edição do concurso para escolha da Senhorita Turismo e Princesas Rota das Terras Encantadas, se a mesma se encaixar nos requisitos descritos nesse regulamento.

1.3. As candidatas deverão ter idade mínima de 15 (quinze) anos completos até o dia 11/10/2019, comprovado através do documento de identidade e máxima 25 (vinte e cinco) anos.

1.4. A candidata deverá ter residência fixa no município que representa. Deverá estar disponível para participação nos eventos em que for convidada e demonstrar comportamento social compatível com o Título a que concorre.

1.5. A confirmação da vaga da candidata deverá ser realizada, impreterivelmente até dia 04/10/2019 através da ficha de inscrição, disponível no Anexo I deste

regulamento, devidamente preenchida e assinada pela candidata e pelo Prefeito Municipal e encaminhada pelo endereço eletrônico: turismo@rotadasterrasencantadas.com.br.

1.6. O título tem a vigência de dois anos e a soberana deverá estar presente na passagem da faixa para sua sucessora em 2021.

2. DA PREPARAÇÃO

2.1. O COMAJA – Rota das Terras Encantadas promoverá o Curso Básico de Etiqueta, Postura e Boas Maneiras a todas as candidatas, no dia 11/10/2019, às 8h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Não Me Toque, localizado na Avenida Alto Jacuí, 840, Centro, em Não-Me-Toque/RS com a programação que segue no Anexo II. Cabe ressaltar que a participação da candidata neste curso é obrigatória sendo imprescindível a presença da mesma a partir das 8h30min no Auditório.

2.2. Os custos com alimentação provenientes da realização desta etapa do concurso serão de responsabilidade do COMAJA – Rota das Terras Encantadas, sendo que o município apenas estará responsabilizado de proporcionar o transporte da candidata até o local de realização do curso.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1. A candidata passará por duas etapas de avaliação:

3.1.1. *Cultural*: Apresentação/Entrevista – **Traje Social ou Esporte Fino com Faixa e Coroa** – que acontecerá dia 11/10/2019 – a partir das 15h, no Auditório da Prefeitura do Município de Não-Me-Toque, localizado na Avenida Alto Jacuí, 840, Centro, em Não-Me-Toque/RS.

3.1.2. *Passarela*: Desfile Individual e Coletivo na Passarela, por ordem alfabética – **Traje Social do Município** – que acontecerá dia 25/10/2019 – com início às 19h30min, no Clube União, localizado na Avenida Alto Jacuí, 523, Centro, em Não-Me-Toque/RS.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As candidatas deverão estar presentes, impreterivelmente, nos horários e datas marcadas para a Avaliação Oral (Apresentação e Entrevista) e atividades pertinentes, nos respectivos horários e datas, assim como deverão estar às 19h do dia 25/10/2019 no local do evento.

5. ASPECTOS A SEREM AVALIADOS NAS CANDIDATAS

5.1. CULTURAL – (50 pontos): A candidata fará exposição oral sobre aspectos gerais do Município e região da Rota das Terras Encantadas (localização, formação étnica, base econômica, pontos turísticos e cultura predominante etc.) os quais poderão ser encontrados no site www.rotadasterrasencantadas.com.br, e, deverá também estar por dentro de fatos e acontecimentos históricos e atuais que lhe serão questionados.

5.2. PASSARELA – (100 pontos), assim divididos: DESFILE: 30 pontos, BELEZA: 30 pontos, SIMPATIA: 20 pontos, e, DESENVOLTURA: 20 pontos, a serem avaliados na passarela no momento do Desfile.

5.3. O valor TOTAL da Avaliação será de 150 pontos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A candidata que obtiver a maior pontuação na soma de todos os aspectos avaliados será eleita a Senhorita Turismo Rota das Terras Encantadas, assim como a segunda maior nota será eleita a 1ª Princesa Rota das Terras Encantadas e a terceira maior nota será eleita a 2ª Princesa Rota das Terras Encantadas.

6.2. Para critério de desempate, caso eventualmente venha a ocorrer, virá a vencer a candidata que obtiver maior pontuação na Avaliação da Passarela: Beleza, seguido do quesito Desfile, Simpatia, Desenvoltura, e se ainda persistir empate a avaliação Oral, e por último a candidata que tiver maior idade.

7. DOS JURADOS

7.1. A Comissão Julgadora da etapa Cultural de Apresentação e entrevista será composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) jurados.

7.2. A comissão julgadora da etapa do desfile será ser composta por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 09 (nove) membros.

7.3. Os componentes das Comissões Julgadoras poderão ser representantes da Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo RS, Canais de TV, Universidade da Região, Regiões Turísticas do RS, Entidades Parceiras e demais membros os quais poderão estar ligados à área de cultura, arte, turismo, educação, comunicação, concursos de beleza, estética, agência de modelos e outros.

8. DO MUNICÍPIO

8.1. O município será responsável pela preparação da candidata, aluguel e/ou confecção do vestido para o desfile, traje para data de entrevista, cabelo, maquiagem e deslocamento em ambas as etapas.

8.2. O município terá o papel de facilitador e apoiador no que se refere a viabilização da participação das ganhadoras em eventos e atividades solicitadas pela entidade Rota das Terras Encantadas, sendo responsável pelo deslocamento da mesma para eventos e atividades quando solicitada quando em território regional e, deslocamento até a entidade do COMAJA – Rota das Terras Encantadas, quando o evento for, em outra região, estado ou país.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A vencedora do concurso deverá comprometer-se de participar, sempre que convocada, dos eventos e representar o COMAJA – Rota das Terras Encantadas em eventos regionais e estaduais durante o período de dois anos, e, no próximo concurso comparecer à solenidade de entrega da faixa à sua sucessora.

9.1.1. A candidata deverá assinar um termo de compromisso de se fazer presente sempre que for solicitada pelo COMAJA – Rota das Terras Encantadas.

9.2. A Comissão Organizadora dará assistência às candidatas no que se refere às informações e detalhes do concurso.

9.3. A Comissão Organizadora fará sorteio da Avaliação Oral. O Desfile será por ordem alfabética do nome do município.

9.4. Qualquer dúvida deverá ser esclarecida diretamente com a Comissão Organizadora que é composta pela Diretora do Departamento de Turismo Rota das Terras Encantadas, Carolina Lopes, Diretora de Turismo do município de Não-Me-Toque Sandra Aires e o Secretário Executivo do Comaja João Ernesto Schemmer.

9.5. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.



Carolina Lopes
Turismóloga
Diretora de Turismo
Coordenadora da Organização do Concurso

Ibirubá, 19 de setembro de 2019.



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



ANEXO I – Ficha de Inscrição

CONCURSO PARA ESCOLHA DA Senhorita Turismo Rota das Terras Encantadas 2019/2021

Nome da Candidata: _____

Filiação: _____

Idade: _____

Município que representa: _____

Altura: _____

Manequim: _____

Cor do cabelo: _____

Cor dos Olhos: _____

Hobby nas horas vagas: _____

Grau de instrução (cursando): _____

Aspectos que mais aprecia em nosso município: _____

Sua mensagem para este momento de vida: _____

Assinatura da Candidata

Ass. do Prefeito/Dir. Turismo Município.

_____, _____ de 2019.

ANEXO II – Programação dia 11/10/2019

08h às 08h 45min – Recepção

08h 45min – Abertura

09h às 12h 10min – Palestra e Workshop

10h 30min – Coffee Break

12h 20min às 13h 30min – Almoço Clube União

13h 45min à 15h 15min – Ensaio

15h 20min à 17h 30min – Entrevista

17h 45min – Encerramento